



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

2^a COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 080/2021, de autoria do Vereador Fransuá Institui “a Semana Municipal da Conscientização e Prevenção à Alienação Parental e dá outras providências” no âmbito do município de Manaus.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 080/2021**, de autoria do Vereador Fransuá. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 38, inciso I, o projeto não apresenta óbice, tendo como fundamentos nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal e art. 8, inciso I, da LOMAN:

“Art. 30 – Compete aos Municípios: I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

“Art. 8º. Compete ao Município: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O projeto de lei do nobre vereador tem como objetivo evitar Alienação Parental, por meio da informação e conscientização, assegurar às crianças e adolescentes um convívio familiar saudável e digno, sem causar prejuízo ao seu desenvolvimento neuropsicológico. De acordo com o disposto na Lei Federal nº.12.318/2010, que busca a proteção da dignidade das crianças e adolescentes, promover o convívio familiar, preservar a saúde mental das crianças e adolescentes, além de conscientizar a população sobre os malefícios da Alienação Parental.

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supramencionados, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 080/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 19 de abril de 2021.

Vereadora Profª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 19/05/2021 14:40:04
ELAN MARTINS DE ALENCAR - VEREADOR - 659.847.492-20 EM 19/05/2021 13:58:15
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÉNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 19/05/2021 13:54:58
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 19/05/2021 13:51:06
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 19/05/2021 13:28:23

